



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

\* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

**DECRETO N° 2.494,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE VISITA ILUSTRE NO MUNICÍPIO DE  
IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO**, Prefeito  
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

## **C O N S I D E R A N D O:**

A honra de receber em nosso Município de Iguape, o ilustre Dr. Marcos da Costa, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, em visita à 195ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Iguape;

que a visita ilustre tem singular importância e muito prestígio o  
nosso Município;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica o **Dr. MARCOS DA COSTA**, Digníssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, declarado visitante ilustre e assim Hospede Oficial de Iguape, durante visita a esse município.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**